



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 116  
Do processo nº 2012-0.147.836-3

Em 14 /09/16 ..... ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.147.836-3  
INTERESSADO: CLARICE MARIA DA SILVA e outros  
LOCAL: R. Dr. Milton C. Sonzzini, 53 e  
R. Soares Avelar, 1.068 e 1.068 cs. 1  
SQL: 047.269.0019-6 / 0020-1 / 0021-8  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Consulta quanto à possibilidade de aplicação da Resolução SEMPLA/CZ/114/85 na análise do pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, aceitando o acréscimo de área proposto.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/101/2016**

A CEUSO, em sua 1283ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2016, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 111 a 114, deliberou, por unanimidade de votos, que no âmbito da competência desta Comissão, entendemos que para obtenção do Alvará de Execução será necessário apresentar a matrícula retificada, devidamente registrada em R.I.

14 / setembro /2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/397/16/lgm